

PORTARIA N.º 1756, de 16 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 937307 (0600170074480/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **SIMÉIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, cadastro nº. 72.413.515-9, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para realização de Pós-Graduação, a título de Doutorado, em Educación em Ciencias Experimentales, na Universidad Nacional Del Litoral, em Santa Fé – Argentina, no período de 02/10/2017 a 02/10/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **MARCOS ANTÔNIO PINTO RIBEIRO**, cadastro nº. 72.411.943-8, **ALCIONE TORRES RIBEIRO**, cadastro nº. 72.497.813-3 e **CARLOS ALBERTO ANDRADE FREITAS**, cadastro nº. 72.000.296-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR